



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER
DIREÇÃO**

PORTARIA Nº 02/DIR/CALE/UFOPA, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 508/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* os relatórios dos Projetos de Extensão do *Campus* Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), os quais integram o Programa denominado Núcleo de Administração, Desenvolvimento e Sociedade na Amazônia (N+Adesa), abaixo relacionados:

I- Projeto de Extensão intitulado AGRICULTURA FAMILIAR: E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PARÁ, coordenado pela servidora Luziene Santos da Silva – relatório final referente ao período de execução de maio/2019 a dezembro/2020, com pedido de finalização do projeto;

II- Projeto de Extensão intitulado IMPLANTAÇÃO DE UMA INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO CAMPUS DE ALENQUER/UFOPA: FOMENTO AO TRABALHO ASSOCIATIVO E AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, coordenado pelo servidor Raoni Fernandes Azerêdo – relatório final referente ao período de execução de 01/03/2020 a 25/03/2021, com pedido de renovação do projeto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA